



## **PORTARIA Nº 5306**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

### **RESOLVE:**

1. Designar os empregados abaixo relacionados para assinarem e endossarem cheques e ordens de pagamentos emitidos e recebidos pela Unidade Regional EPAMIG Centro Oeste – U.R. EPAMIG CO, na movimentação de conta bancária junto ao Banco do Brasil, S.A. – Agência 0321 – 1, Sete Lagoas:

#### **Grupo 01**

Titular: **WALDENIA ALMEIDA LAPA DINIZ**

Substituto: **MÁRIO GENÁRIO DE MACEDO**

#### **Grupo 02**

Titular: **MOZART DE SOUZA**

Substituto: **FELIPE LOPES PENA**

2. Em todos os documentos citados no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO  
**ANTÔNIO LIMA BANDEIRA**  
*Presidente*